

**BARREIRA SANITÁRIA**

ANO 2020	NÚMERO 05	<u>EMITIDO EM 15/05/2020 ÀS 15H: 00MIN</u>
-----------------	------------------	---

SITUAÇÃO BARREIRA SANITÁRIA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS**NOTAS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS CASOS ATUAIS**

MOTORISTAS ABORDADOS PERÍODO DE 07 À 14 DE MAIO 2020	CASOS NOTIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO AO SERVIÇO DE SAÚDE	CASOS RETORNO DE VIAGEM	TOTAL DE MOTORISTAS ABORDADOS DESDE ABERTURA DA BARREIRA SANITARIA
980	05	01	9.373

Considerando, o dispositivo da Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, o Decreto Estadual nº 9.633 de 13/03/2020, Decreto Municipal nº 557 de 18/03/2020 e 579 de 20/04/2020, a NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/GIMTV/GGPAF/DIRE5/ANVISA e em conformidade com o Processo nº 25351.902304/2020-14, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas em pontos de entrada, frente aos casos do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a Prefeitura de Santa Terezinha de Goiás adotará ações para atuação da vigilância sanitária nos pontos de entrada do município.

Funcionários da Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Limpeza Urbana, Secretaria de Infraestrutura com apoio da Polícia Militar farão abordagem a todos os motoristas que entram na cidade, explicaram sobre as medidas de proteção necessárias, como lavar bastante as mãos, usar o álcool em gel ao tocar em superfícies coletivas, maçanetas, corrimão, ao tossir proteger com o braço, e principalmente ficar em casa sempre que possível.

Os motoristas e acompanhantes serão submetidos a um questionário de verificação e caso a resposta seja positiva, medidas de verificação como aferição da temperatura corporal por meio de um termômetro digital infravermelho (febre $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$), constatação de dificuldade de respiração, tosse seca, dor de garganta, dispneia, mialgia e fadiga, vômitos, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros), coriza e obstrução nasal, serão realizadas.



Os **sintomáticos**, que apresentem doenças respiratórias, **deverão preencher um formulário e um termo de compromisso para apresentação obrigatória ao serviço de saúde ou procurar uma unidade hospitalar municipal**. E os **assintomáticos**, que tenham tido contato com suspeitos de Covid-19 ou que tenham retornado de viagem nos últimos 14 dias de área com caso confirmado de covid-19, deverão se comprometer a cumprir isolamento voluntário em casa, por sete dias. Nesse último caso, os funcionários que estiverem na barreira sanitária ficarão responsáveis por entrar em contato com o Coordenador de Vigilância Epidemiológica, que levará a notificação, se possível imediatamente, para o motorista.

Solicitamos que sejam mantidas as regras de higiene e isolamento social para proteção de todos.

FONTE:

Elaborado por: Valdemis Evangelista da Silva – Coordenador da Vigilância Epidemiológica;

Andréia de Fátima Santos – Digitadora do Núcleo de Vigilância Epidemiológica;

Angélica Santos da Costa – Coordenadora da Atenção Básica;

Aurilene Pereira Camargo – Superintendente de Controle e Avaliação dos PSF's;

Liberado por: Carlos Lopes de Camargo- Secretário Municipal de Saúde.

Santa Terezinha de Goiás, 15 de Maio de 2020.

CARLOS LOPES DE CAMARGO
Secretario Municipal de Saúde